



LEI Nº 7.003, DE 19 DE SETEMBRO 2022

DISPÕE DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO  
“ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR E VIDA”

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR E VIDA – ABAV”, entidade de direito privado, sem fins econômicos e sem ligação político partidária, que tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento científico, apoio assistencial, criação de projetos sociais, desenvolvimento social, cultural e desportivo, inclusão e bem-estar do cidadão, nos termos da Lei nº 3.954, de 03 de novembro de 1992.

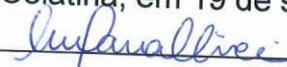
**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

